



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a implantação da demarcação de embarque e desembarque na rua Quintino Bocaiuva, nº 108, no bairro Santa Paula.**

A implementação de uma faixa de embarque e desembarque em frente a uma creche de cães é uma medida essencial e que traz diversos benefícios, tanto aos proprietários dos animais quanto à segurança e organização do tráfego local.

Uma área designada para embarque e desembarque de cães reduz o risco de acidentes, aos animais e aos proprietários, que não precisarão atravessar ruas movimentadas. Facilitar o manejo dos cães evita que eles se assustem ou se soltem em áreas de trânsito intenso, garantindo um ambiente mais controlado e seguro.

Uma faixa de embarque e desembarque ajuda a evitar paradas irregulares que podem causar congestionamentos e bloquear o fluxo de tráfego nas proximidades da creche.



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Ante ao exposto, solicito o acolhimento desta  
propositura.

Plenário dos Autonomistas, 03 de julho de 2024.

**GILBERTO COSTA MARQUES**  
**(*GILBERTO COSTA*)**  
**VEREADOR**